

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO 2º (SEGUNDO) ANO, DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO – PB, CASA “VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE”, REALIZADA EM 18 DE JULHO DO ANO DE 2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2022, às 17h00min, de forma online, por meio do aplicativo ZOOM, sob a Presidência da Vereadora MARIA JUVINETE ANACLETO, constatando a presença dos Vereadores Espedito Alves Leite, Anacleto Valentim Duarte, Walter da Silva Xavier, Geraldo Feitosa de Lima, José Maciel de Almeida Dantas, Flávio Batista Duarte, e Gean Duarte Santana; ausente Francisco Afonso Alves, de forma justificada; havendo, portanto, número legal, a Presidente convidou o Vereador Flávio Batista Duarte, Secretário desta Casa Legislativa, para secretariar os trabalhos, e em nome de Deus e da Democracia declarou aberta a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) período Legislativo do 2º (segundo) ano, da 7ª (sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Joca Claudino – PB. Ato contínuo, a requerimento do Vereador Espedito Alves Leite, foi votado e aprovado a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior. Dando continuidade, a Presidente facultou o uso da Tribuna, onde fez uso o Vereador Flávio Batista Duarte, declarando apoio aos projetos em pauta. Em seguida, fez uso o Vereador José Maciel Almeida Dantas, que ressaltou a importância dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias do Município de Joca Claudino. Posteriormente, fez uso da palavra a Vereadora Maria Juvinete Anacleto, que ressaltou a importância da aprovação das matérias a serem votadas, bem como parabenizou os agentes presentes na sessão. Seguindo-se, passou-se a leitura para a discussão das matérias inscritas na Ordem do Dia, quais sejam, o Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Prefeito Constitucional Rinaldo Cipriano de Sousa, que reajusta o valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemia do município de Joca Claudino; bem como o Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Prefeito Constitucional Rinaldo Cipriano de Sousa, que dispõe sobre a autorização para o poder executivo municipal abrir Crédito Especial para despesas na aquisição de veículos para a saúde e dá outras providências; Dando prosseguimento, foram postos em votação e aprovados, por unanimidade, entre os presentes. Por fim, não havendo mais nada a tratar



na Ordem do Dia, a Presidente declarou encerrada a Sessão, desejando a todos boas festas. Para constar, eu, Flávio Batista Duarte, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e demais Vereadores.





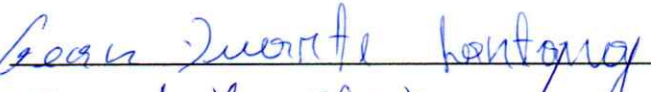
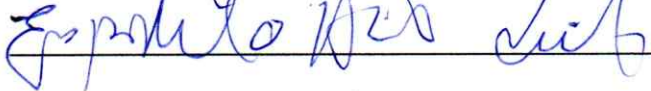

Flávio Batista Duarte

Secretário


Maria Juvinate Anacleto

Presidente

Vereadores:

1.  _____
2.  _____
3.  _____
4.  _____
5.  _____
6.  _____

APROVADO

Por unanimidade de votos em Sessão |
Realizada no dia 12/08/2022


Presidente da Câmara